	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro	ATA DE REUNIÃO N. 02/2024
Data: 06.09.2024	Horário: 11h	Local: Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada em formato virtual, via Microsoft Teams, os seguintes membros e convidados do Conselho Gestor do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

- Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça;
- Juiz de Direito **José Claudio de Macedo Fernandes**, Auxiliar da Presidência;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração;
- Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento;
- Sra. **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça.
- Sra. **Fabrcia de Andrade Ramos**, Coordenadora do Projeto e Representante da Empresa FORA LTDA;
- Sra. **Vivian Gandelsman**, responsável pela programação cultural vip da ArtRio.

A Desembargadora **Renata Silves França Fadel**, Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça, inicia a reunião às 11h, cumprimenta e agradece a presença de todos.

Devidamente justificada a ausência do Excelentíssimo Desembargador **Roberto Guimarães**.

Com a palavra, Sra. **Silea Santa Rosa Macieira**, Diretora do Museu da Justiça, propõe ao Conselho iniciar a reunião reavaliando 2 itens elencados na pauta da 1ª reunião do Colegiado.

Exposição Joel Rufino

O Conselho define que, em razão do cronograma de obras de revitalização em andamento no Museu da Justiça, a realização da exposição Joel Rufino, aprovada pelo Colegiado na reunião realizada em 30.08.2024, deverá ser postergada para o ano de 2025.

Exposição do Projeto “Não cale sua voz”

O Conselho elogia a proposta de exposição apresentada pelo Exmo. Desembargador **Wagner Cinelli**, pelo seu alto nível de relevância social e cultural.

Ato contínuo, o Colegiado debate acerca dos caminhos viáveis à execução do projeto pelo Des. **Wagner Cinelli**, considerando que no atual processo de revitalização do Museu da Justiça deverão ser consideradas as múltiplas variáveis que envolvem desde alterações na forma de exposição, revisão de conteúdos e alinhamento das temáticas propostas, tempo hábil para organização e execução do projeto, e verba disponível, uma vez que todas as verbas captadas pelo Museu estão sendo investidas, em sua integralidade, no processo de revitalização.

O Conselho manifesta grande interesse em realizar a exposição do Projeto “Não cale sua voz”, assim, delibera à SGADM que envie correio eletrônico ao Exmo. Desembargador **Wagner Cinelli**, solicitando que informe a agenda desejada, desde que a partir do dia 08.12.2024, e o custo que o Tribunal de Justiça terá relativo ao transporte. Delibera ao SEATE autuar processo SEI a partir da presente Ata, mantendo-o sobrestado, aguardando as informações solicitadas ao Exmo. Desembargador Wagner Cinelli, relativas ao custo do transporte e o plano de datas. Após recebidas as referidas informações o Processo SEI deverá ser encaminhado à Administração Superior para análise e deliberação. (Deliberações 01 e 02)

Ato seguinte, Sra. **Fabírcia de Andrade Ramos**, Coordenadora do Projeto e Representante da Empresa FORA LTDA, sugere ao colegiado o estabelecimento de um fluxo padrão para o recebimento de propostas de exposição.

Sra. **Silea Santa Rosa Macieira** informa que o Museu da Justiça possui formulário específico, de formalização de pedidos para a realização de exposição e eventos em suas instalações. Pontua que fará a revisão do referido formulário, para verificar se há a necessidade de realizar algum tipo de adaptação.

O Conselho opina que é interessante estabelecer dentro da rotina do Museu, no que tange o recebimento de pedidos de exposição, e eventos, a definição de um prazo mínimo de antecedência para apresentação do formulário, visto que há um fluxo logístico e administrativo a ser seguido para atender cada pedido.

Sra. **Silea Santa Rosa Macieira** comunica que analisará a minuta de atualização do Regimento Interno do Museu para verificar se há prazo estipulado para apresentação de propostas de exposição e eventos, em caso positivo irá incluir esse prazo na rotina administrativa.

O Conselho delibera que, após a verificação do formulário, e da minuta de atualização do Regimento Interno do Museu da Justiça, a Sra. Diretora do Museu atualize a Rotina Administrativa do Museu e dê ciência ao Conselho Gestor. (Deliberação 03)

Obras de revitalização

Sra. **Fabília de Andrade Ramos** informa que as obras de revitalização, no Museu da Justiça, estão operando em máximo desempenho, superior ao prazo comum estimado para a revitalização de museus.

Desembargadora **Renata Silveiras França Fadel** assevera à Sra. **Fabília Ramos** que, neste momento, a prioridade máxima é a entrega das 02 salas permanentes do Museu, atualmente em fase de revitalização.

Orienta a Sra. **Silea Santa Rosa Macieira** que disponibilize os funcionários solicitados pela Sra. **Fabília Ramos**, para colaborar de forma integral com as pesquisas necessárias.

Em seguida, Sra. **Silea Santa Rosa Macieira** agenda com a Sra. **Fabília de Andrade Ramos** a realização de 3 encontros com os Serviços do Museu, que atuarão em conjunto na obra, nos dias **10,11 e 12 de setembro/2024**.

Na oportunidade, a Desembargadora **Renata Silveiras França Fadel** agradece o apoio prestado pelo Dr. **José Claudio de Macedo Fernandes** junto à SGLOG para agilização das obras no Museu.

Em seguida, indaga à Sra. **Fabília de Andrade Ramos** acerca da data estimada para a entrada do empreiteiro na obra.

Sra. **Fabília de Andrade Ramos** explica que para tal, faz-se necessária a assinatura do contrato da HAP VIDA, e a consequente liberação dos recursos para o pagamento da empreiteira. Informa que enviou correio eletrônico à HAP VIDA questionando a respeito do pagamento, porém não obteve resposta.

Juiz **José Claudio de Macedo Fernandes** partilha que comunicou a Exmo. Presidente do TJRJ que o empreiteiro iniciaria o trabalho no Museu em 16.09.2024, e solicita que caso haja alteração na data de início do trabalho do empreiteiro, lhe seja informado para que possa dar ciência ao Exmo. Presidente.

Desembargadora **Renata Silveiras França Fadel** se compromete a entrar em contato com a HAP VIDA, para verificar a questão do pagamento.

Na oportunidade, Sra. **Fabília de Andrade Ramos** registra que recebeu comprovante de pagamento da Empresa Unimed.

Processo SEI n. 2023-06050143 – Associação dos Amigos do Museu.

O Colegiado toma ciência de que o processo foi incluído na pauta apenas a título informativo, e que ficará sobrestado para análise em momento oportuno.

Processo 2023-06082217 - Regimento Interno do Museu

Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral de Administração, elucida que na minuta do Regimento Interno do Museu, aprovada pela Presidente do Conselho, restou pendente deliberar a respeito do horário de funcionamento do

Museu, ao público externo, para o qual foram apresentadas **2 opções de horário ao Colegiado:**

- **1ª opção – Funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 11h às 17h, essa opção exclui feriados, pontos facultativos, recessos ou quaisquer outros períodos em que o funcionamento possa ser alterado ou suspenso, por deliberação da Administração Superior;**
- **2ª opção – Funcionamento de terça-feira a sexta-feira, das 11h às 17h, e aos sábados das 11h às 15h, essa opção exclui feriados, pontos facultativos, recessos ou quaisquer outros períodos em que o funcionamento possa ser alterado ou suspenso, por deliberação da Administração Superior;**

Juiz **José Cláudio Macedo Fernandes** propõe que conste no regimento interno que o horário de funcionamento do Museu da Justiça poderá ser ajustado por deliberação do Conselho.

Desembargadora **Renata Silveiras França Fadel** salienta que no próximo ano poderá ser avaliada a possibilidade da abertura do Museu aos finais de semana.

Os membros do Conselho, presentes na reunião, votam de forma unânime na primeira opção apresentada, **que define o horário de abertura do Museu da Justiça ao público, das 11h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.**

O Conselho delibera por incluir no regimento interno que o horário de abertura ao público poderá ser ajustado de acordo com a necessidade, por determinação do Conselho Gestor do Museu da Justiça e com ciência prévia da administração superior do Tribunal de Justiça (Deliberação 04)

Edital de Credenciamento de Intérpretes de Libras

Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** partilha ao Conselho a boa nova relativa ao Museu da Justiça, que agora possui edital de credenciamento de intérprete de libras. Comunica que o processo foi iniciativa do GT-MUSEU, à época, e celebra a conquista desse fator que contribuirá para o incremento da acessibilidade nos eventos promovidos pelo Museu.

O Conselho delibera que o Museu crie uma rotina administrativa que atenda às normativas do referido Edital. (Deliberação 05)

Processo SEI n. 2024-06104416 - Homenagem ao Professor Juarez Tavares.

O Conselho analisa brevemente a demanda do processo que, em síntese, traz a solicitação do Excelentíssimo Desembargador José Muiños Piñeiro Filho, Presidente do Fórum Permanente de Direito Penal da EMERJ, em que pleiteia a reserva do Antigo Tribunal Pleno do prédio do Museu da Justiça - sede Rio de

Janeiro, situado à Rua Dom Manuel nº 29, 3º andar, para o dia 28/11/2024, das 13h às 18h, com o fito de realizar evento em homenagem ao Professor Juarez Tavares.

Considerando que a demanda se enquadra na agenda do Museu, bem como que sua realização não impacta as demandas que estão sendo realizadas para a revitalização do Museu, o **Conselho aprova a solicitação por maioria de votos.**

Diante disso, a aprovação do Conselho deverá ser juntada no processo em questão e submetido ao Museu para providências necessárias. (Deliberação 06)

18ª Primavera dos Museus – IBRAM 2024 (inscrição do Museu da Justiça)

Trata-se de uma ação realizada pelo IBRAM, apenas à título informativo, para realização da 18ª Primavera dos Museus, Sra. **Silea Santa Rosa Macieira** partilha que o Museu da Justiça está inscrito, com a relação de atividades em curso, para participar da iniciativa do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) que, em resumo, por meio da plataforma **Visite Museus**, permite ao público consultar a programação dos museus e inscrever-se em eventos culturais propostos.

Os Membros do Conselho consideraram uma excelente iniciativa, e estão integralmente de acordo.

Prestação de Contas – Lei Rouanet e Patrocínio Direto

Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** informa que os processos SEI n. 2024-06044294 e n. 2024-06044630, foram finalizados e encaminhados a equipe de gestão e fiscalização do contrato, a Exma. Desembargadora Presidente do Colegiado e ao Exmo. Juiz **José Claudio de Macedo Fernandes**, membro do Conselho Gestor do Museu da Justiça, para ciência.

Informa que o processo foi instruído com todas as notas, documentos e planilha orçamentária, além de relatório descritivo contendo todas as ações realizadas pela empresa até o momento. Indaga se há eventual dúvida em relação a prestação apresentada, ocasião em que os membros presentes não apresentam ponderações.

Em seguida, sugere ao Conselho Gestor convidar a Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF), e a Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL), a fim de integrá-las ao trabalho desenvolvido pelo Conselho, agregando seu notório saber na área de contratos, licitações e finanças, avaliando periodicamente os processos de prestação de contas gerados pelo Colegiado, sobretudo, por tratar-se de rotina complexa e inovadora e a necessidade de assegurar sua conformidade.

O Conselho acolhe a sugestão apresentada. Juiz **José Claudio de Macedo Fernandes** se prontifica a promover as integrações entre o Conselho Gestor do Museu da Justiça, SGPCF e SGCOL, encaminhando os processos aos Juízes Auxiliares responsáveis. O Colegiado delibera favorável. (Deliberação 07)

Em seguida, Sra. **Fabrcia de Andrade Ramos** esclarece que fará sistematicamente a prestação de contas detalhada nos processos SEI, referente a execução de recursos advindos de patrocínio direto.

Em relação as verbas da Lei Rouanet, informa que além de apresentar ao Tribunal, a empresa realiza a prestação de contas junto ao Ministério da Cultura. Na ocasião, propõe utilizar o relatório gerado no Sistema de Acesso às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), local onde se cadastram as propostas, e onde são transitadas todas as fases do projeto, aprovação, execução e prestação de contas, como forma de comprovação detalhada, para o Tribunal de Justiça, da utilização dos recursos relacionados à Lei Rouanet.

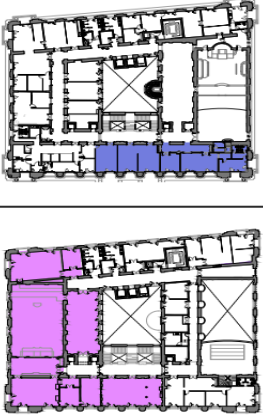
O Conselho delibera aprovando a proposta da Sra. **Fabília de Andrade Ramos** referente a apresentação do relatório emitido no SALIC como forma de comprovação da prestação de contas. (Deliberação 08)

Escopo para formalização das inscrições nas Leis de Incentivo

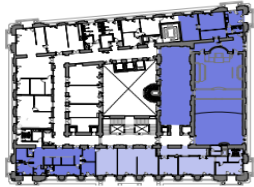

Sra. **Fabília de Andrade Ramos** comunica que está trabalhando na adequação do projeto inscrito na Lei Rouanet aprovada, frisa que a previsão para o Banco Bradesco depositar é entre os dias 09 e 10 de setembro/2024, e que sua consultora financeira está providenciando a instrução do documento de prestação de contas, inserindo as rubricas necessárias.

Elucida que a comprovação deve demonstrar de forma clara todas as especificidades de cada projeto, sem deixar margem para a interpretação de que haja igualdade de objeto entre projetos distintos.

Detalha que em relação a proposta de inscrição, relativa à fase 1 do projeto, no ICMS, seria voltada à complementação e desdobramento dos conteúdos das Salas 206 e 207, que alternativamente podem ser financiados com rubricas vinculadas à Rouanet, caso seja captado 100% do valor do projeto.

<p>Produtos da Fase 01</p> <p>Entre julho 2024 e fevereiro 2025, as entregas incluem:</p> <ol style="list-style-type: none">ID visual atualizada do Museu e novas aplicações institucionais como impressos, sinalizações, entre outros a definir;Documentário curta metragem para comemorar o bicentenário da Constituição de 1824;Novas salas com exposições de longa duração sobre as origens e princípios da Justiça e a história da Justiça no Brasil (206/207), com SuperUber;WebApp do Museu para guiar o visitante e desdobrar o conteúdo, com acesso fácil, rápido, gratuito e sem download, com SuperUber;Exposição de curta duração sobre o "Inventário e imaginário de Pedro II no fim do Brasil Imperial", com catálogo e ciclo de seminários, comemorando o seu bicentenário de nascimento.	<p style="text-align: right;">2</p>  <p style="text-align: right;">PAV 2</p> <p style="text-align: right;">PAV 3</p>
--	--

Em relação à fase 2 do projeto, informa que a inscrição n.2 na Rouanet está prevista para os próximos 45 a 60 dias, inteira que a inscrição na Lei leva cerca de 30 dias para ser aprovada. Destaca a possibilidade de haverem 02 inscrições nessa fase, separando "reforma/estrutura" da programação expositiva, de acordo com a deliberação do Colegiado.

Produtos da Fase 02		3
<p>Entre fevereiro 2025 e 2026, as entregas incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Projetos técnicos para ocupação do 2º e 3º andares completos, conforme Masterplan e demandas da equipe do Museu; 2. Instalação imersiva sobre o Júri ocupando o Salão dos Passos Perdidos, o Tribunal do Júri — mais antigo ainda preservado no país — e salas adjacentes (202); 3. Nova sala com exposições de longa duração abordando áreas e temas da Justiça e suas práticas (208), fechando o conjunto expositivo da SuperUber; 4. Lançamento da fachada renovada (obra do PJERJ) e novas sinalizações externas do Museu; 5. Programação revitalizada de exposições e outras atividades, com foco em temas que articulam interesse público, Justiça e o acervo do Museu; 6. Implementação de propostas para salas históricas (uso de acervo e comunicação para visitantes) e para novas salas para exposições temporárias do 3º andar (realocação equipe e adequação espaços). 	 <p>PAV 2</p> <p>Instalação imersiva sobre o Tribunal do Júri</p> <p>Nova sala com exposição de longa duração (Sala 208)</p>	
	 <p>PAV 3</p> <p>Novos espaços para exposições de curta duração (rosa)</p> <p>Espaços históricos com novo uso do acervo e comunicação (azul)</p>	

(Anexo complementar relativo aos produtos das fases 03 e 04 está localizado ao final deste documento)

Programação periódica

Sra. **Fabrizia de Andrade Ramos** sugere o adiamento da inclusão de novos projetos na programação do Museu, até a finalização da mobilização dos serviços do Museu da Justiça, cujas reuniões acontecerão nas próximas semanas.

O Conselho entende que a programação existente deverá permanecer inalterada e que a programação proposta para o próximo ano será reavaliada posteriormente.

Nesse sentido o Conselho delibera que diante de qualquer pedido de exposição ou evento, a Diretora do Museu da Justiça poderá prontamente apresentar as considerações do Conselho e informar que os pedidos serão reavaliados em 2025. **(Deliberação 9)**

O Conselho Gestor delibera ao SEATE anexar à presente Ata o documento “Programação – Agenda Cultural – Museu da Justiça” que foi devidamente aprovado nesta reunião. Delibera, ainda, por manter o item “programação proposta” na pauta da reunião até deliberação do Conselho. **(Deliberações 10 e 11)**

Assuntos Gerais

1. Galeria dos Presidentes do Tribunal de Alçada:

Desembargadora **Renata Silveiras França Fadel** indaga a respeito do andamento do projeto da Galeria dos Presidentes do Tribunal de Alçada, que a Sra. **Fabrizia de Andrade Ramos** ficou responsável por elaborar, estando pendente a disponibilização das Fotos dos Presidentes.

Sra. **Fabrizia de Andrade Ramos** informa que necessita do quantitativo exato de fotos.

Juiz **José Claudio de Macedo Fernandes** informa que há processo SEI em andamento para atender a demanda de disponibilização das fotos.

Sra. **Jacqueline Campos** relata que o processo em questão foi encaminhado ao DECOI, para analisar se qualidade das fotos atende a proposta e ao Cerimonial da

Presidência, e para contatar os familiares dos magistrados cuja imagens não foram captadas.


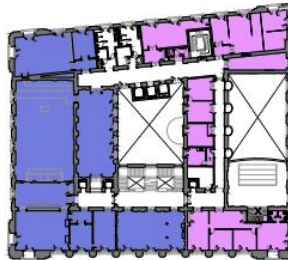
Nada mais a ser tratado, Desembargadora **Renata Silvares França Fadel** encerra a reunião às **12h33**, agradecendo a participação de todos.

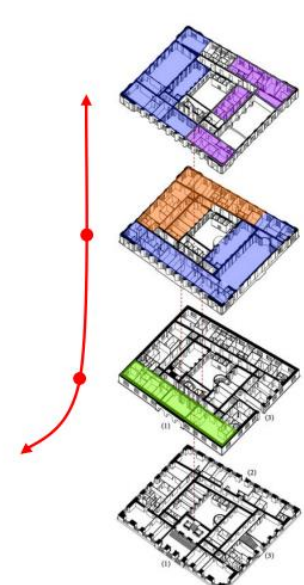
Desembargadora Renata Silvares França Fadel
Presidente do Conselho Gestor do Museu da Justiça

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar correio eletrônico ao Exmo. Desembargador Wagner Cinelli , solicitando que informe nova data para a realização da exposição e a proposta orçamentária necessária à realização do projeto.	GBADM	Imediato
02	Autuar processo SEI a partir da presente Ata, mantendo-o sobrestado, aguardando as informações solicitadas ao Exmo. Desembargador Wagner Cinelli, relativas ao custo do transporte e o plano de datas. Após recebidas as referidas informações o Processo SEI deverá ser encaminhado à Administração Superior para análise e deliberação	SEATE	Após encaminhamento pelo Des. Wagner Cinelli
03	Sra. Diretora do Museu verifique o formulário, e a minuta de atualização do Regimento Interno do Museu da Justiça, e posteriormente atualize a Rotina Administrativa do Museu e dê ciência ao Conselho Gestor.	MUSEU	Imediato
04	Incluir no regimento interno que o horário de abertura ao público poderá ser ajustado de acordo com a necessidade, por determinação do Conselho Gestor do Museu da Justiça e com ciência prévia da administração superior do Tribunal de Justiça.	GBADM	Imediato
05	Criar rotina administrativa que atenda às normativas do Edital relativo à contratação de intérpretes de libras.	MUSEU	Imediato
06	A aprovação do Conselho relativa ao processo SEI n. 2024-06104416 - Homenagem ao Professor Juarez Tavares deverá ser juntada aos autos e submetida ao Museu para providências necessárias.	SEATE	Imediato
07	Promover as integrações entre o Conselho Gestor do Museu da Justiça, SGPCF e SGCOL, encaminhando os processos aos Juízes Auxiliares responsáveis.	Juiz José Claudio de Macedo Fernandes	Imediato
08	Apresentar o relatório emitido no SALIC como forma de comprovação da prestação de contas.	Sra Fabrícia de Andrade Ramos	Imediato / Permanente

09	Diante de qualquer pedido de exposição ou evento, a Diretora do Museu da Justiça poderá prontamente apresentar as considerações do Conselho e informar que os pedidos serão reavaliados em 2025.	MUSEU	Imediato / Permanente
10	Anexar à presente Ata o documento “Programação – Agenda Cultural – Museu da Justiça”.	SEATE	Imediato
11	Manter o item “programação proposta” na pauta da reunião até deliberação do Conselho.	SEATE	Imediato / Permanente

Anexo I

<h2>Produtos da Fase 03</h2> <p>Entre fevereiro 2026 e 2027, as entregas incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> Consolidação da ocupação do 2º e 3º pavimento do Museu, seguindo planejamento apresentado e eventuais demandas e ajustes; Consolidação das áreas de equipe, reservas técnicas e outros espaços conforme projetos técnicos, demandas específicas, e outros fatores; Consolidação da integração institucional e de diferenciais do Museu, incluindo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), entre outras, e considerando aspectos históricos, do acervo, do laboratório, etc.; Projeto técnico para acessibilidade universal e ocupação de parte do 1º pavimento do edifício pelo Museu, seguindo o Masterplan da SuperUber e eventuais ajustes necessários para implementação. 	<p style="text-align: right;">4</p> <div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center;"> <div style="display: flex; align-items: center; margin-bottom: 20px;">  <div style="margin-left: 20px;"> <p>PAV 2</p> <p>←</p> <p>Instalação imersiva sobre o Tribunal do Júri e salas de exposição de longa duração sobre a Justiça (scuz)</p> <p>Áreas para pesquisa, educativo e equipes do Museu (laranja)</p> </div> </div> <div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="margin-left: 20px;"> <p>PAV 3</p> <p>←</p> <p>Novos espaços para exposições de curta duração (rosa)</p> <p>Espaços históricos com novo uso do acervo e comunicação (szu)</p> </div> </div> </div>
--	--

<h2>Produtos da Fase 04</h2> <p>A partir de fevereiro 2027, as entregas incluem:</p> <ol style="list-style-type: none"> Transferência de expertise para equipe do Museu e para a futura Associação de Amigos, como parte central do processo de saída do Fora e outros colaboradores de posições de coordenação; Implementação da área do 1º pavimento e integrações desejáveis ao Térreo, seguindo projeto técnico elaborado na Fase 03; Consolidação da autonomia relativa do Museu junto ao PJERJ e agentes externos às suas estruturas construídas. 	<p style="text-align: right;">5</p> <div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center;">  <div style="margin-left: 20px;"> <p>PAV 3</p> <p>←</p> <p>PAV 2</p> <p>←</p> <p>PAV 1</p> <p>←</p> <p>PAV 0</p> <p>←</p> </div> </div> <p style="font-size: small; text-align: right;">Térreo ao 3º pavimento do edifício do Rio de Janeiro do Museu da Justiça.</p>
---	---